

COMPANHIA J.M. DE IMÓVEIS
C.N.P.J. nº 55.643.498/0001-00
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001

Data, Hora e Local: Trinta de Abril de 2001, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Ivaí, 207 - Sala 01 - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os Editais de Convocação foram dispensados, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º e o artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** O Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", edição de 28 de abril de 2001. **Composição da Mesa:** Presidente: Dr. Jacks Rabinovich; Secretária: Sra. Dorothea Steinbruch. **Pauta:** a) examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) examinar, discutir e aprovar a Proposta da Diretoria; c) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações, tendo se absteido de votar os acionistas legalmente impedidos: 1 - Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. 2 - Aprovada a Proposta da Diretoria de absorção do prejuízo líquido do exercício, no valor de R\$ 7.575,68 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pela conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados"; sem qualquer destinação a título de dividendos, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 3 - Fixada a verba remuneratória, anual e global, para os membros da Diretoria, para o exercício social de 2001 em até o máximo permitido como despesa dedutível pela Legislação do Imposto de Renda. 4 - Não foram eleitos membros para o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2001, por não ter sua instalação requerida por nenhum acionista, na forma dos Estatutos Sociais e da Legislação pertinente. 5 - Eleita a Diretoria da sociedade para um mandato de três anos, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembléia Geral de 2004, resultando reeleitos: Diretora Dorothea Steinbruch, brasileira, viúva, do comércio, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Bahia, 204 - 10º andar, portadora da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 4.328.916-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda, sob nº 055.494.768-43, Diretor: Sr. Eliezer Steinbruch, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua das Mangabeiras nº 91 - apto. 51, portador da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 1.183.783-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda, sob nº 011.495.638-34. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrada, lida e aprovada esta Ata por todos os presentes, foi por eles assinada. São Paulo, 30 de abril de 2001. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente da Mesa. Dorothea Steinbruch, Secretária da Mesa. Acionistas: Jacks Rabinovich, Belina Rabinovich; Dorothea Steinbruch. A presente Ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. JUCESP nº 107.529/01-4 em 08/06/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral. Jacks Rabinovich - Presidente.

DC - 10/DEZ/2001 - 17:51

COMPANHIA J.M. DE IMÓVEIS
C.N.P.J. nº 55.643.498/0001-00
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001

Data, Hora e Local: Trinta de Abril de 2001, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Ivaí, 207 - Sala 01 - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os Editais de Convocação foram dispensados, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º e o artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** O Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário do Comércio", edição de 28 de abril de 2001. **Composição da Mesa:** Presidente: Dr. Jacks Rabinovich; Secretária: Sra. Dorothea Steinbruch. **Pauta:** a) examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000; b) examinar, discutir e aprovar a Proposta da Diretoria; c) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações, tendo se absteido de votar os acionistas legalmente impedidos: 1 - Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2000. 2 - Aprovada a Proposta da Diretoria de absorção do prejuízo líquido do exercício, no valor de R\$ 7.575,68 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pela conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados"; sem qualquer destinação a título de dividendos, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. 3 - Fixada a verba remuneratória, anual e global, para os membros da Diretoria, para o exercício social de 2001 em até o máximo permitido como despesa dedutível pela Legislação do Imposto de Renda. 4 - Não foram eleitos membros para o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2001, por não ter sua instalação requerida por nenhum acionista, na forma dos Estatutos Sociais e da Legislação pertinente. 5 - Eleita a Diretoria da sociedade para um mandato de três anos, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembléia Geral de 2004, resultando reeleitos: Diretora Dorothea Steinbruch, brasileira, viúva, do comércio, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Bahia, 204 - 10º andar, portadora da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 4.328.916-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda, sob nº 055.494.768-43, Diretor: Sr. Eliezer Steinbruch, brasileiro, viúvo, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua das Mangabeiras nº 91 - apto. 51, portador da cédula de identidade de Registro Geral (RG) nº 1.183.783-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Ministério da Fazenda, sob nº 011.495.638-34. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrada, lida e aprovada esta Ata por todos os presentes, foi por eles assinada. São Paulo, 30 de abril de 2001. **Assinaturas:** Jacks Rabinovich, Presidente da Mesa. Dorothea Steinbruch, Secretária da Mesa. Acionistas: Jacks Rabinovich, Belina Rabinovich; Dorothea Steinbruch. A presente Ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. JUCESP nº 107.529/01-4 em 08/06/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral. Jacks Rabinovich - Presidente.

DOESP - 10/DEZ/2001 - 17:51